LEI Nº 1144, DE 13 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2006/2009, DO EXERCÍCIO DE 2007, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º. Ficam atualizados programas e ações no Plano Plurianual do Município de Boa Vista, referente ao exercício de 2007, decorrente de correções, inclusões e exclusões efetuadas face as divergências nas Unidades Orçamentárias, devidamente justificados nos anexos que fazem parte integrantes desta Lei, em cumprimento às exigências dos dispositivos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL fica autorizada a adotar as providências concernentes as atualizações que se fizerem necessárias nas unidades orçamentárias, para a manutenção no sistema do PPA de 2006/2009, nos termos do artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei tem seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 13 de maio de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

ANEXO 1 - MANUTENÇÃO DO PPA
TABELA 01 - PROJETO 1001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA.

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0158 - Gestão das atividades da Câmara Municipal de Boa Vista. Objetivo: manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as necessidades da câmara Municipal.

Ação: **0XXX** - Ampliação, Reforma e Reequipamento da Câmara Municipal. Finalidade: Promover recursos para ampliação, reforma e reequipamento da Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações da Câmara Municipal. Produto: Câmara Municipal Ampliada, reformada e reequipada.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1	0,00	0,00	0,00
VALOR P/ ANO	500.000,00*			
TOTAL 500.000,00	QUANTIDADE 1			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Remanejamento do valor de R$ 500.000,00 da ação 0280, cujo valor no ano de 2006 era de R$ 6.211.500,00. O valor em 2007 será de R$ 5.711.500,00 face ao projeto 1001(Ampliação, Reforma e Reequipamento da Câmara Municipal) .

TABELA 02 - PROJETO 1009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEF

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO.

Subfunção: 361 - *ENSINO FUNDAMENTAL*

Programa: 0153 - GESTÃO DO FUNDEF. Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da criança, adolescente, jovem e adulto em estabelecimentos de ensino, oferecendo educação de qualidade. Público Alvo: Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental do Município. Justificativa: Garantia de execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0285* - Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas aos alunos do ensino fundamental do Município de Boa Vista. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de escolas de ensino fundamental no Município de Boa Vista. Produto: Escolas construídas.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	1.100.000,00**	400.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	QUANTIDADE 2			
FONTE DE RECURSOS:	*TESOURO MUNICIPAL*			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES (X)			

OBSERVAÇÕES:
* - A ação 0285 já existe no PPA.
** - Remanejamento do valor de R$ 1.100.000,00 da ação 0285, cujo valor no ano de 2007 era de R$ 1.500.000,00. O valor de 2007 será de R$400.000,00, agora atualizado face ao projeto 1009(Construção e Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental).

TABELA 03 - PROJETO 1012 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FETEC.

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0172 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM BOA VISTA. Objetivo: Desenvolver o turismo em Boa Vista. Público Alvo: Turistas e Municipes. Justificativa: Estabelecer uma política pública voltada ao turismo a fim de estimular a realização de projetos voltados para geração de Emprego e Renda.

AÇÃO: **0XXX*** - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA. Finalidade: Estruturar o Município para garantir o fluxo de turistas e veiculos em interseções e pólos geradores de turismo. Descrição: Implantação de Sinalização Turística. Produto: Vias Turísticas Sinalizadas.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	19.213,85**			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO (X)			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Não existe no PPA ação vinculada a esta atividade..
** - Remanejamento de recursos da ação 0210 do mesmo programa.
*** - O Gestor deste Projeto é a SMEC, embora o executor do mesmo seja a SMOU.

TABELA 04 - PROJETO 1014 - PRAÇA DAS ARTES

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO SMOU.

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - *INFRA-ESTRUTURA URBANA*

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município.

Ação: **0215** - Ampliação e Recuperação de Logradouros. Finalidade: Melhorar as opções de lazer da população. Descrição: Reforma e embelezamento das Praças. Produto: Praças recuperadas.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1	0	0	0
VALOR P/ ANO	1.642.863,23*			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:

TABELA 05 - PROJETO 1015 - COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações fisicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município.

Ação: **0XXX** - Complementação do Parque da Cidade. Finalidade: Prover o Município de espaços adequados ao lazer. Descrição: Continuidade do projeto Parque da Cidade. Produto: Parque da Cidade Complementada.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1		0	
VALOR P/ ANO		700.000,00		
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	*TESOURO MUNICIPAL(X)*			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - O projeto 1015 não foi executado no ano de 2006, pelo fato de que a ação prevista no PPA é para o exercício de 2007.

TABELA 06 - PROJETO 1022 - ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

PROGRAMA: 0173 - Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município.

Ação: **0232*** -Estruturação da Patrulha Mecanizada. Finalidade: Dar suporte material às atividades desenvolvidas pela usina de asfalto do Município na recuperação das vias públicas. Descrição: Aquisição de equipamentos. Produto: Patrulha Mecanizada estruturada.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	*QUANT. 2006*	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	5		0	
VALOR P/ ANO			1.571.000,00**	
TOTAL	QUANTIDADE 5			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL 15.700,00			
	CONVÊNIO 1.555.300,00			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
*.- A ação 0232 já existe no PPA.
** - O projeto 1022 não foi executado no ano de 2006, sendo reprogramado para o exercício de 2008.

TABELA 07 - PROJETO 1024 - MACRO DRENAGEM DO CANAL PRICUMÃ

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0187 - Implementação do Sistema de Drenagem Urbana. Objetivo: Reduzir problemas de alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Por ser uma cidade localizada numa área plana, sofre constantemente com os problemas de alagação em períodos de chuva.

AÇÃO: **0071** - Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana. Finalidade: Drenagem de pontos críticos para evitar a alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Descrição: Levantamento das necessidades - elaboração de projeto. Produto: Projeto Elaborado.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	*QUANT. 2006*	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	5.932.078,00*			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Valor referente ao projeto 1024 que está previsto no PPA de 2006, e executado pela Unidade Orçamentária.
** - Foi executado parcialmente e pago proporcionalmente no valor de R$ 290.695,62(Fonte 01).

TABELA 08 - PROJETO 1026 - TERMINAL CENTRAL

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - EMHUR

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTES.

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

PROGRAMA: 0173 -Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações fisicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município

AÇÃO: **0XXX*** -. Construção do Terminal Central. Finalidade; Disponibilizar espaço adequado para a população do Município de Boa Vista, visando facilitar o acesso aos serviços de transportes. Produto: Terminal Central Construido.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	4.500.000,00*			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* Solicita-se a exclusão deste projeto no PPA de 2006.
** - Valor referente ao projeto 1026 que foi executado no exercício de 2005. Por isso não consta como meta no PPA de 2006.

TABELA 09 - PROJETO 1027 - LIGAÇÃO VIÁRIA ATAÍDE TEIVE

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTES

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

PROGRAMA: 0173 -Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município.

Ação: 0XXX - Implantação da Ligação Viária Ataide Teive. Finalidade: Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras na ligação viária Ataíde Teive. Produto: Ligação viária Ataíde Teive Implantada.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	*QUANT. 2006*	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			1
VALOR P/ ANO	4.540.000,00*			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)\			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
*- Valor referente ao projeto 1027 que está zerado no PPA de 2006, e quantificado na LOA em R$ 4.540.000,00.

TABELA 10 - PROJETO 1037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Programa: 0170 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA URBANA E RURAL. Objetivo: Gerar e difundir novas tecnologias para Olericultura e Fruticultura irrigada no Município de Boa Vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores rurais do Município de Boa Vista. Justificativa: O Município de Boa Vista conta atualmente com uma vasta área agricultável do redor do perímetro Urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou -as poucas produtivas. A necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio-econômica do Município através da potencialização de propriedades rurais, onde serão introduzidas novas culturas de valor agregado, juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacidade de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da Olericultura e Fruticultura irrigada juntamente com novas tecnologias de produção incentivará novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo..

AÇÃO: 0321- Implantação e Implementação do Centro de Difusão Tecnológica para Fruticultura Irrigada. Finalidade: Inserir o Município de Boa Vista em atividades industriais e comerciais, do plantil, colheita e comercialização do produto final, proporcionando aumento da geração de renda para pequenos produtores organizados, em consonância com o meio ambiente local. Produto: Pequenos produtores abastecendo o mercado interno e competindo em outros mercados. Descrição: Implantação e implementação de tecnologias objetivando o desenvolvimento da fruticultura irrigada no Município de Boa Vista..

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1		0	
VALOR P/ ANO	89.900,00*			
TOTAL _____:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL			
	CONVÊNIO (X)			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Projeto associado à ação 0321 do mesmo programa.

TABELA 11 - PROJETO 1041 - EDUCAÇÃO CULTURAL

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FETEC

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0178 - Difusão e Promoção Cultural. Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável. Publico Alvo: Munícipes. Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacifica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. As valorizações das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Ação: 0062 - Ciranda Cultural. Finalidade: Difundir a cultura em todos os seus segmentos, desenvolvendo ações integradas e multidisciplinares, apoiando os profissionais da área e ampliando atuações no desenvolvimento sustentável da cultura. Descrição: Promoção de ações que visam à criação e o fomento da cultura local

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	602.807,90			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X).			
	CONVÊNIO (X)			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Projeto associado à ação 0062 do mesmo programa.

TABELA 12 - PROJETO 1042 - PROJETO VALORIZANDO A VIDA - EXTRACURRICULAR

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 13 - SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA - SMGP.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÕES

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0142 - Gestão do Ensino Fundamental. Objetivo: Assegurar o acesso e permanência de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas unidades educacionais oferecendo um ensino de qualidade. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. Justificativa: Garantir a execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade

AÇÃO: 0XXX - VALORIZANDO A VIDA - EXTRACURRICULAR. Finalidade: Resgatar os valores Sociais, conscientização e construção de valores familiares. Público Alvo: pais, alunos, Escolas Municipais e a EJA. Descrição: Resgate dos valores sociais e da estrutura familiar.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	108.001,00			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Valor referente ao projeto 1042 que está zerado no PPA de 2006, e quantificado na LOA em R$ 108.001,00. Remanejamento de recursos da ação 0020 do mesmo programa. Incluir ação.

TABELA 13 - PROJETO 1043 - APOIO A CULTURA

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FETEC.

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - *DIFUSÃO CULTURAL*

PROGRAMA: 0178 - Difusão e Promoção Cultural. Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável. Publico Alvo: Munícipes. Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacifica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. As valorizações das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Ação: 0XXX - APOIO A CULTURA. Finalidade: Promover e apoiar a cultura, através de eventos e segmentos culturais que façam da cultura um dos instrumentos eficazes para a socialização, construção da cidadania e desenvolvimento sustentável. Público Alvo: Munícipes.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	0,00			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Não há programação no PPA para este projeto. Excluir projeto.

TABELA 14 - ATIVIDADE 2002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0158 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as necessidades da Câmara Municipal.

AÇÃO: 0XXX - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Finalidade: Prover a Câmara Municipal de recursos humanos com o objetivo de mantê-la em condições de funcionamento. Produto: Câmara Municipal Mantida

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	115.000,00			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Valor referente ao projeto 2002. Não houve realização do concurso em 2006. Incluir ação. Reprogramar para 2007. Remanejamento de recursos da ação 0281.

TABELA 15 - ATIVIDADE 2048 - MELHORIA NA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0129 - - Gestão das Atividades Administrativas da SMDS. Objetivo: Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente à assistência social. Público Alvo: usuários do SUAS. Justificativa: Diante das rotinas administrativas nos exercícios de 2004 e primeiro semestre de 2005, observou se que na execução das atividades há necessidade de contemplar ações com planejamento prévio e estratégias eficientes para que sejam efetivadas com equilíbrio, evitando descontrole operacionais

AÇÃO: 0126 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMDS. Finalidade: Acompanhar todas as despesas relacionadas a transporte, combustíveis, aluguéis de viaturas, passagens aéreas e terrestres, diárias de viagens. Produto: Secretaria mantida. Descrição: Acompanhamento e controle administrativo das atividades pertinentes.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	16.000,00			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES: Atividade associada à ação 0126 do mesmo programa.

TABELA 16 - ATIVIDADE 2069 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Realizar as ações de apoio administrativo do conselho Municipal da criança e do adolescente, segundo a Lei nº 8.069/90. Público Alvo: Crianças e Adolescentes. Justificativa: O conselho é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente, por isso se constitui em um dos instrumentos de fiscalização e controle das Políticas voltadas a Infância e a Adolescência.

AÇÃO: 0121 - Garantir os Direitos da Criança e Adolescente. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Criança e Adolescente atendido. Descrição: Auxílio direto, realização de fóruns e conferências, implantação e eleição dos conselheiros tutelares.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	53.824,00			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Já existia previsão orçamentária para o exercício de 2006.

TABELA 17 - ATIVIDADE 2087 - LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMGA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL.

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0138 - Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista. Objetivo: Garantir a qualidade de vida dos munícipes através de uma política pública de preservação do meio ambiente urbano e rural. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes para o munícipe através de ações como: coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, manutenção do horto, cemitério, etc.

Ação: 0XXX - LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS. Finalidade: Promover limpeza dos banheiros públicos para melhoria da qualidade de vida do cidadão. Produto: Banheiros Públicos limpos.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	166.852.,80			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
-* Incluir ação. Remanejar recurso da ação 0192(Limpeza Urbana).

TABELA 18 - ATIVIDADE 2092 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL.

SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

PROGRAMA: 0137 - Promoção e Defesa do Meio Ambiente. Objetivo: Proporcionar Educação Ambiental para a comunidade de um modo geral, no Município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centros de triagem de fauna dentro do Município. Público Alvo: Munícipes boavistenses de um modo geral. Justificativa: Parte-se do princípio de que a Educação Ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder Público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

AÇÃO: 0XXX - Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Finalidade: Desenvolver ações de apoio administrativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Produto: Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	68.206,00			
TOTAL	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
- * Incluir ação, após homologação do decreto de criação da atividade 2092.

TABELA 19 - ATIVIDADE 2094 - GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 17 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0200 - Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação. Justificativa: Atender as necessidades de manutenção dos serviços pertencentes à Gestão da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Assessoria de Comunicação.

Ação: 0258 - Publicidade e Divulgação Oficial. Finalidade: Prover a Assessoria das condições necessárias para realização dos serviços ofertados a população. Produto: População informada das ações municipais. Descrição: Realização das atividades administrativas da Assessoria de Comunicação, divulgação das ações municipais, execução orçamentária e financeira, campanhas educativas e outras. .

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	200.000,00			
TOTAL:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	*TESOURO MUNICIPAL (X)*			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
- * Incluir atividade na ação 0258 do mesmo programa.

TABELA 20 - ATIVIDADE 2096 - TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0125 - Proteção Social Especial de Média Complexidade. Objetivo: Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias. Justificativa: Segundo pesquisa censitária/2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003, atribui se ao trabalho preventivo realizados por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.

Ação: 0261 - Núcleo de Apoio ao Dependente Químico. Finalidade: Prevenir a incidência de consumo de substâncias químicas entre os adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 26 anos. Produto: Redução do uso de drogas entre Adolescentes e jovens. Descrição: Atender adolescentes e jovens com histórico baseado em dependência química, utilizando se métodos preventivos, acompanhamento clínico preventivo individual e em grupo. Unidade de medida: Pessoa atendida Quantidade 2008: 1.300.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO				
TOTAL_____: *	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
- * Atividade já existe na SEMSA. Aguardamos tramitação para exclusão da mesma e inclusão na SMDS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - DIVERGÊNCIAS QDD x PPA
QUADRO 01 - DIVERGÊNCIAS

Proj / Ativ	DESCRIÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QDD	PPA
2050	Cabelos de Prata	**09.02.08.241.0131**	09.01.08.243.0131.0251		
Comentários	Conforme PPA o Programa 0131 e Ação 0251 não pertence ao Fundo Mun. Asst. Social e, sim a gestão da SMDS.				
2051	Proteção Social Básica ao Idoso			**09.02.08.241.0131**	09.01.08.243.0131.0252
Comentários	Conforme PPA o Programa 0131 e Ação 0252 não pertence ao Fundo Mun. Asst. Social e, sim a gestão da SMDS.				
2052	Atendimento e Reabilitação da Comunidade PNE - Portadores de Necessidades Especiais.			**09.02.08.242.0125**	09.01.08.244.0125.0260
Comentários	A sub-função não existe para 09.01 e sim para 09.02.				
2053	Manutenção do Condomínio Pedra Pintada			**09.02.08.243.0047**	09.02.08.243
Comentários	Não consta no PPA a ação para essa Atividade.				
2056	Projeto SENTINELA			**09.02.08.243.0125**	09.01.08.244.0125.0262
Comentários	Conforme o PPA o Programa 0125/Ação 0262, não pertence a				

Rua General Penha Brasil, nº. 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69305-130 – Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

	Unidade Orçamentária 09.02. A Sub-Função 243 pertence à Unid. Orçamentária 09.01.				
2057	PETI			**09.02.08.243.0125**	09.01.08.244.0125.0128
Comentários					
2058	Construindo o Futuro/Liberdade Assistida			**09.01.08.243.0125**	09.01.08.244.0125.0129
Comentários	Conf. PPA Programa 0125 não consta na Unid. Orçamentária 09.02				
2059	Programa de Atenção Integral a Criança em Creche			**09.02.08.243.0131**	09.01.08.243.0131.0244
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0244 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.				
2060	GUARDA-MIRIM			**09.02.08.243.0131**	09.01.08.243.0131.0242
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0242 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.				
2061	ESTAGIÁRIO JÚNIOR			**09.02.08.243.0131**	09.01.08.243.0131.0243
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0243 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.				
2062	AGENTE JOVEM			**09.02.08.243.0131**	09.01.08.243.0131.0153
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0153 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.				

2063	ARTCANTO			**09.02.08.243.0131**	09.01.08.243.0131.0138
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0138 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.				
2064	PAIF/CRAS	**09.02.08.244.0131**	09.01.08.243.0131.0253		
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0253 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.				
2065	Familia Rota da Paz.	**09.02.08.244.0131**	09.01.08.243.0131.0256		
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0256 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.				
2066	Assist. Geral às famílias que vivem a baixo da linha da pobreza.			**09.02.08.244.0131**	09.01.08.243.0131.0255
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0255 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.				
2067	Centro de Múltiplo Uso	**09.02.08.244.0131**	09.01.08.243.0131.0254		
2057	Núcleo de Apoio aos Dependentes Químico	**09.02.10.243.0125**	09.01.08.244.0125.0261		
2069	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	**09.03.08.122.0102.**	09.03.08.243.0103.0143		
2046	Gestão do Conselho Municipal de Assist. Social	**09.01.08.122.0130**	09.02.08.122.0130.0124		

Comentários	Unidade Orçamentária diferente				
2047	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**09.01.08.122.0130**	09.03.08.243.0103.0143		
Comentários	Unidade Orçamentária, subfunção e programa diferente.				
2048	Melhoria na Qualidade das Atividades de R.H.	**09.01.08.128.0131**			
2049	Qualificar Para Gerar Emprego e Renda.	**09.01.08.331.0131**	09.01.08.243.131.0132		
1040	Projeto Menino do Dedo Verde	**09.01.12.243.0027**	06.01.12.361.0142.0250		
Comentários	Unidade Orçamentária, subfunção, Programa diferentes. / Smec				

NOMENCLATURA: TERMOS TÉCNICOS

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 3 - INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA
TABELA 21 - IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO OESTE

OORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0XXX		PROJETO	1022	ATIVIDADE	OPERAÇÕE ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						07
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						01
FUNÇÃO	TRANSPORTE						26
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA						451
PROGRAMA	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL						0191
AÇÃO	DUPLICAÇÃO DA BR 174 E TERRAPLANAGEM						0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO OESTE						1022
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: Proporcionar a população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória. Público Alvo: Munícipes Justificativa: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a grande necessidade de investimentos em infra-estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Duplicação da BR 174 e Terraplanagem. Descrição: Melhorar a trafegabilidade na principal via de acesso ao Município de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes.						
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008			QUANT. 2009
QUANT. ANO	-						
VALOR POR ANO	-	R$		R$			R$

FONTE DE RECURSOS: 010100 - TM R$ 3.071.462,97
020200 - CONV. R$ 58.357.796,86
TOTAL - R$ 61.429.259,33

Rua General Penha Brasil, nº. 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69305-130 – Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.pmbv.rr.gov.br

TABELA 22 - CONSTRUÇÃO, ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS.

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0XXX		PROJETO	1XXX	ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						01
FUNÇÃO	URBANISMO						15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA						451
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						0201
AÇÃO	HABITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS.						1XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	Finalidade: Dotar a população carente de casas populares. Descrição: Acompanhamento, fiscalização da execução da obra. Produto: Casas construidas. Unidade de medida: Unidade. Quantidade 2008: 65						
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008			QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-		65			-
VALOR POR ANO	-	-		5.862.686,00			-

FONTE DE RECURSOS: CV - R$ 5.446.019,00 E TM - R$ 416.667,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA 23 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0XXX		PROJETO	1XXX	ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						01
FUNÇÃO	URBANISMO						15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA						451
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						0XXX
AÇÃO	SANEAMENTO: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.						0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA						1XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	Finalidade: Drenagem de pontos criticos para evitar a alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Descrição: Levantamento das necessidades - elaboração de projeto. Produto: Projeto Elaborado. Unidade de medida: Atividade Quantidade 2008: 1						

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	1	-
VALOR POR ANO	-	-	**37.053.493,00**	-

FONTE DE RECURSOS: CV - R$ 36.639.826,00 E TM - R$ 416.667,00

TABELA 24 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0XXX		PROJETO	1XXX ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU					07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU					01
FUNÇÃO	URBANISMO					15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA					451
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					0XXX
AÇÃO	ILUMINAÇÃO: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.					0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.					1XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA					
Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.						
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO					
	Finalidade: Iluminar a cidade utilizando equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo a população segurança no trânsito e deslocamento seguro. Produto: Ruas Iluminadas. Descrição: Iluminação de ruas e avenidas do Município de Boa Vista. Unidade de medida: Unidade Quantidade 2008: 1					
	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009		
QUANT. ANO	-	-	-	-		
VALOR POR ANO	-	-		-		

FONTE DE RECURSOS: CV E TM
OBSERVAÇÃO: VALORES A DEFINIR

TABELA 25 - TRANSPORTE URBANO

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0XXX		PROJETO	1XXX	ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						01
FUNÇÃO	URBANISMO						15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA						451
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						0XXX
AÇÃO	TRANSPORTE						0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	TRANSPORTE URBANO						1XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: GARANTIR A OPERACIONALIDADE DO TRÂNSITO EM CONDIÇÕES SEGURAS NAS VIAS DE CIRCUNSCRIÇÃO MUNICIPAL. PÚBLICO ALVO: CONDUTORES E PEDESTRES EM GERAL.						
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008			QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-		1			-
VALOR POR ANO	-	-		9.836.822,70			-

FONTE DE RECURSOS: CV - R$ 9.420.155,70 E TM - R$ 416.667,00

TABELA 26 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0276		PROJETO	1XXX	ATIVIDADE	OPERAÇÕ ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL. DE PLANEJAMENTO						04
UNIDADE	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						122
PROGRAMA	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMPL						0192
AÇÃO	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES.						0276
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES.						2XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo: Diretorias da Emh (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Implantar o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. PRODUTO: Plano Diretor implantado. DESCRIÇÃO: Construir de forma participativa o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. HORIZONTE TEMPORAL: Temporário. Unidade de medida: Atividade Quantidade 2008: 1						
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008		QUANT 2009	
QUANT. ANO	1-	1		1		1	
VALOR POR ANO	600.000,00-	600.000,00-		600.000,00		600.000	

FONTE DE RECURSOS: T M

TABELA 27 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0XXX		PROJETO	1XXX	ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						01
FUNÇÃO	URBANISMO						15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICAS						XXX
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						0XXX
AÇÃO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS.						0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS.						
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, A DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, FERROVIAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PORTOS E AEROPORTOS. PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIES DE BOA VISTA/RR.						
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008			QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-		-			-
VALOR POR ANO	-	-		-			-

FONTE DE RECURSOS: CV - 00,00 E TM - R$ 00,00
OBSERVAÇÃO: VALORES A DEFINIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

TABELA 28 - GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEL RENOVÁVEIS.

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0XXX		PROJETO	1XXX	ATIVIDADE	OPERAÇÕE ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						01
FUNÇÃO	URBANISMO						15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA ENÉRGICA						XXX
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						0XXX
AÇÃO	GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEL RENOVÁVEIS.						0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEL RENOVÁVEIS.						
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE REFINOS OU PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS E INSTALAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL E ETANOL, ASSIM COMO, EXPLORAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS. PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIES DE BOA VISTA/RR.						
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008			QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-		-			-
VALOR POR ANO	-	-		-			-

FONTE DE RECURSOS: CV - 00,00 E TM - R$ 00,00

TABELA 29 - DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0XXX		PROJETO		ATIVIDADE	2.013	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO							CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							06
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO							12
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL							122
PROGRAMA	DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS EDUCATIVAS							0115
AÇÃO	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA							0026
PROJETO/ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS							2.026
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA							
Objetivo: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades educacionais, mantendo a população devidamente informada.								
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO							
	FINALIDADE: MANTER A POPULAÇÃO DE BOA VISTA INFORMADA ACERCA DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR. DESCRIÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, INCLUSÃO DIGITAL, EDUCAÇÃO EDUCATIVA E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS NO ÂMBITO COMUNITÁRIO. PRODUTO: PESSOA ATENDIDA.							
	QUANT. 2006		QUANT. 2007		QUANT. 2008			QUANT. 2009
QUANT. ANO	-		1.050		2.000			3.000
VALOR POR ANO	-		R$ 126.000,00		R$ 163.800,00			R$ 212.940,00

TABELA 30 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS (INCLUSÃO NA SMOU)

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0235		PROJETO		ATIVIDADE	1XXX	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO	
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						07	
UNIDADE	**SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**						**01**	
FUNÇÃO	TRANSPORTE						26	
SUBFUNÇÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						782	
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA						0159	
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS						0235	
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTUÇÃO DE CICLOVIAS							
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA							
Objetivo: Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1º, õ 2º, CTB) e Art. 24, CTB.								
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO							
	Construção de Ciclovias. Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção. Produto: Acidentes com ciclistas reduzidos. Descrição: Construção de ciclovias em avenidas e ruas principais.							
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008			QUANT. 2009	
QUANT. ANO	-	-		1			-	
VALOR POR ANO	-	-		687.960,00			-	

FONTE DE RECURSOS: TM E CV.
OBSERVAÇÃO: A AÇÃO 0235 NÃO ESTÁ LIGADA A NENHUM PROJETO, OU NÃO POSSUI CODIFICAÇÃO.

TABELA 31 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS*

ESTADO DE RORAIMA	PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA	TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

PROGRAMA: 0192 - Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das Unidades Operacionais do Município.

AÇÃO: 0XXX - Fomentar a Internacionalização do Município. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Pesquisa de oportunidades, alternativas e soluções para o Município, por meio de acordos com cidades de outros Países e Instituições de caráter Internacional.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT 2009
QUANT. P/ ANO			1	1
VALOR P/ ANO			1.773.130,00	1.773.130
TOTAL _____:3.546.260,00**	QUANTIDADE 2			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO (X)			
	OUTRAS FONTES			

ANEXO 4 - EXCLUSÃO DE AÇÕES
TABELA 32 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS (EXCLUSÃO DA EMHUR)

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0235		PROJETO		ATIVIDADE	1XXX	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO	
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU						07	
UNIDADE	**EMHUR**						**02**	
FUNÇÃO	TRANSPORTE						26	
SUBFUNÇÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						782	
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA						0159	
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS						0235	
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS							
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA							
Objetivo: Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1º, ô 2º, CTB) e Art. 24, CTB.								
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO							
	Construção de Ciclovias. Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção. Produto: Acidentes com ciclistas reduzidos. Descrição: Construção de ciclovias em avenidas e ruas principais.							
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008				QUANT. 2009
QUANT. ANO	-			1				
VALOR POR ANO	-			687.960,00				

FONTE DE RECURSOS: TM E CV.
OBSERVAÇÃO: A AÇÃO 0235 NÃO ESTÁ LIGADA A NENHUM PROJETO, OU NÃO POSSUI CODIFICAÇÃO.

TABELA 33 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES.

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0276		PROJETO	1XXX	ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	**SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**						**07**
UNIDADE	**EMHUR**						**02**
FUNÇÃO	URBANISMO						15
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DA EMHUR						0176
AÇÃO	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANISTICOS DECORRENTES.						0276
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES.						2XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo: Diretorias da Emhur (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Implantar o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. PRODUTO: Plano Diretor implantado. DESCRIÇÃO: Construir de forma participativa o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. HORIZONTE TEMPORAL: Temporário. Unidade de medida: Atividade Quantidade 2008: 1						
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008		QUANT. 2009	
QUANT. ANO	1-	1		1		1	
VALOR POR ANO	600.000,00-	600.000,00-		600.000,00		600.000,0	

FONTE DE RECURSOS: TM

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2455

segunda-feira
18 de maio
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1144, DE 13 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2006/2009, DO EXERCÍCIO DE 2007, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º. Ficam atualizados programas e ações no Plano Plurianual do Município de Boa Vista, referente ao exercício de 2007, decorrente de correções, inclusões e exclusões efetuadas face as divergências nas Unidades Orçamentárias, devidamente justificados nos anexos que fazem parte integrantes desta Lei, em cumprimento às exigências dos dispositivos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL fica autorizada a adotar as providências concernentes as atualizações que se fizerem necessárias nas unidades orçamentárias, para a manutenção no sistema do PPA de 2006/2009, nos termos do artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei tem seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 13 de maio d)09.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 - MANUTENÇÃO DO PPA
TABELA 01 - PROJETO 1001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA.
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0158 - Gestão das atividades da Câmara Municipal de Boa Vista. Objetivo: manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as necessidades da câmara Municipal.

Ação: **0XXX** - Ampliação, Reforma e Reequipamento da Câmara Municipal. Finalidade: Promover recursos para ampliação, reforma e reequipamento da Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações da Câmara Municipal. Produto: Câmara Municipal Ampliada, reformada e reequipada.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1	0,00	0,00	0,00
VALOR P/ ANO	500.000,00*			

TOTAL 500.000,00 — QUANTIDADE 1

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL (X); CONVÊNIO; OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES:
* - Remanejamento do valor de R$ 500.000,00 da ação 0280, cujo valor no ano de 2006 era de R$ 6.211.500,00. O valor em 2007 será de R$ 5.711.500,00 face ao projeto 1001(Ampliação, Reforma e Reequipamento da Câmara Municipal) .

TABELA 02 - PROJETO 1009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEF

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO.
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0153 - GESTÃO DO FUNDEF. Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da criança, adolescente, jovem e adulto em estabelecimentos de ensino, oferecendo educação de qualidade. Público Alvo: Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental do Município. Justificativa: Garantia de execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0285* - Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas aos alunos do ensino fundamental do Município de Boa Vista. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de escolas de ensino fundamental no Município de Boa Vista. Produto: Escolas construídas.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	1.100.000,00**	400.000,00	0,00	1.500.000,00

TOTAL_____: QUANTIDADE 2

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL; CONVÊNIO; OUTRAS FONTES (X)

OBSERVAÇÕES:
* - A ação 0285 já existe no PPA.
** - Remanejamento do valor de R$ 1.100.000,00 da ação 0285, cujo valor no ano de 2007 era de R$ 1.500.000,00. O valor de 2007 será de R$400.000,00, agora atualizado face ao projeto 1009(Construção e Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental).

TABELA 03 - PROJETO 1012 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FETEC.

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0172 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM BOA VISTA. Objetivo: Desenvolver o turismo em Boa Vista. Público Alvo: Turistas e Munícipes. Justificativa: Estabelecer uma política pública voltada ao turismo a fim de estimular a realização de projetos voltados para geração de Emprego e Renda.

AÇÃO: **0XXX*** - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA. Finalidade: Estruturar o Município para garantir o fluxo de turistas e veículos em interseções e pólos geradores de turismo. Descrição: Implantação de Sinalização Turística. Produto: Vias Turísticas Sinalizadas.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	19.213,85**			

TOTAL_____: QUANTIDADE

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL (X)

CONVÊNIO (X)
OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES:
* - Não existe no PPA ação vinculada a esta atividade..
** - Remanejamento de recursos da ação 0210 do mesmo programa.
*** - O Gestor deste Projeto é a SMEC, embora o executor do mesmo seja a SMOU.

TABELA 04 - PROJETO 1014 - PRAÇA DAS ARTES

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO SMOU.

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município.

Ação: **0215** - Ampliação e Recuperação de Logradouros. Finalidade: Melhorar as opções de lazer da população. Descrição: Reforma e embelezamento das Praças. Produto: Praças recuperadas.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1	0	0	0
VALOR P/ ANO	1.642.863,23*			

TOTAL_____: QUANTIDADE
FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL (X)
CONVÊNIO
OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES:

TABELA 05 - PROJETO 1015 - COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município.

Ação: **0XXX** - Complementação do Parque da Cidade. Finalidade: Prover o Município de espaços adequados ao lazer. Descrição: Continuidade do projeto Parque da Cidade. Produto: Parque da Cidade Complementada.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1		0	
VALOR P/ ANO		700.000,00		

TOTAL_____: QUANTIDADE
FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL(X)
CONVÊNIO
OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES:
* - O projeto 1015 não foi executado no ano de 2006, pelo fato de que a ação prevista no PPA é para o exercício de 2007.

TABELA 06 - PROJETO 1022 - ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBA' 'O

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

PROGRAMA: 0173 - Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município.

Ação: **0232*** -Estruturação da Patrulha Mecanizada. Finalidade: Dar suporte material às atividades desenvolvidas pela usina de asfalto do Município na recuperação das vias públicas. Descrição: Aquisição de equipamentos. Produto: Patrulha Mecanizada estruturada.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	5		0	
VALOR P/ ANO			1.571.000,00**	

TOTAL_____: QUANTIDADE 5
FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL 15.700,00
CONVÊNIO 1.555.300,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES:
*.- A ação 0232 já existe no PPA.
** - O projeto 1022 não foi executado no ano de 2006, sendo reprogramado para o exercício de 2008.

TABELA 07 - PROJETO 1024 - MACRO DRENAGEM DO CANAL PRICUMÃ

ESTADO DE RORAIMA PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0187 - Implementação do Sistema de Drenagem Urbana. Objetivo: Reduzir problemas de alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Por ser uma cidade localizada numa área plana, sofre constantemente com os problemas de alagação em períodos de chuva.

AÇÃO: **0071** - Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana. Finalidade: Drenagem de pontos críticos para evitar a alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Descrição: Levantamento das necessidades - elaboração de projeto. Produto: Projeto Elaborado.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	5.932.078,00*			
TOTAL_____:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Valor referente ao projeto 1024 que está previsto no PPA de 2006, e executado pela Unidade Orçamentária.
** - Foi executado parcialmente e pago proporcionalmente no valor de R$ 290.695,62(Fonte 01).

TABELA 08 - PROJETO 1026 - TERMINAL CENTRAL

ESTADO DE RORAIMA PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - EMHUR

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTES.
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

PROGRAMA: 0173 -Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município

AÇÃO: **0XXX*** -. Construção do Terminal Central. Finalidade; Disponibilizar espaço adequado para ilação do Município de Boa Vista, visando facilitar o acesso aos serviços de transportes. Produto: Terminal Central Construído.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	4.500.000,00*			
TOTAL_____:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* Solicita-se a exclusão deste projeto no PPA de 2006.
** - Valor referente ao projeto 1026 que foi executado no exercício de 2005. Por isso não consta como meta no PPA de 2006.

TABELA 09 - PROJETO 1027 - LIGAÇÃO VIÁRIA ATAÍDE TEIVE

ESTADO DE RORAIMA PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTES
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

PROGRAMA: 0173 -Modernização das Instalações Municipais. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária à execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município. Público Alvo: População do Município.

Ação: 0XXX - Implantação da Ligação Viária Ataíde Teive. Finalidade: Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras na ligação viária Ataíde Teive. Produto: Ligação viária Ataíde Teive Implantada.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			1
VALOR P/ ANO	4.540.000,00*			
TOTAL_____:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)\			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
*- Valor referente ao projeto 1027 que está zerado no PPA de 2006, e quantificado na LOA em R$ 4.540.000,00.

TABELA 10 - PROJETO 1037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO

ESTADO DE RORAIMA PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Programa: 0170 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA URBANA E RURAL. Objetivo: Gerar e difundir novas tecnologias para Olericultura e Fruticultura irrigada no Município de Boa Vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores rurais do Município de Boa Vista. Justificativa: O Município de Boa Vista conta atualmente com uma vasta área agricultável do redor do perímetro Urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou -as poucas produtivas. A necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio-econômica do Município através da potencialização de propriedades rurais, onde serão introduzidas novas culturas de valor agregado, juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacidade de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da Olericultura e Fruticultura irrigada juntamente com novas tecnologias de produção incentivará novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo..

AÇÃO: 0321- Implantação e Implementação do Centro de Difusão Tecnológica para Fruticultura Irrigada. Finalidade: Inserir o Município de Boa Vista em atividades industriais e comerciais, do plantil, colheita e comercialização do produto final, proporcionando aumento da geração de renda para pequenos produtores organizados, em consonância com o meio ambiente local. Produto: Pequenos produtores abastecendo o mercado interno e competindo em outros mercados. Descrição: Implantação e implementação de tecnologias objetivando o desenvolvimento da fruticultura irrigada no Município de Boa Vista..

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1		0	
VALOR P/ ANO	89.900,00*			
TOTAL_____:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL			
	CONVÊNIO (X)			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Projeto associado à ação 0321 do mesmo programa.

TABELA 11 - PROJETO 1041 - EDUCAÇÃO CULTURAL

ESTADO DE RORAIMA PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FETEC

FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0178 - Difusão e Promoção Cultural. Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável. Publico Alvo: Munícipes. Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. As valorizações das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Ação: 0062 - Ciranda Cultural. Finalidade: Difundir a cultura em todos os seus segmentos, desenvolvendo ações integradas e multidisciplinares, apoiando os profissionais da área e ampliando atuações no desenvolvimento sustentável da cultura. Descrição: Promoção de ações que visam à criação e o fomento da cultura local

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	602.807,90			
TOTAL_____:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X).			
	CONVÊNIO (X)			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
* - Projeto associado à ação 0062 do mesmo programa.

TABELA 12 - PROJETO 1042 - PROJETO VALORIZANDO A VIDA – EXTRACURRICULAR

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 13 - SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA - SMGP.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÕES
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0142 - Gestão do Ensino Fundamental. Objetivo: Assegurar o acesso e permanência de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas unidades educacionais oferecendo um ensino de qualidade. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. Justificativa: Garantir a execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade

AÇÃO: 0XXX - VALORIZANDO A VIDA - EXTRACURRICULAR. Finalidade: Resgatar os valores Sociais, conscientização e construção de valores familiares. Público Alvo: pais, alunos, Escolas Municipais e a EJA. Descrição: Resgate dos valores sociais e da estrutura familiar.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	108.001,00			

TOTAL_____: QUANTIDADE

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL (X)
CONVÊNIO
OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES:
* - Valor referente ao projeto 1042 que está zerado no PPA de 2006, e quantificado na LOA em R$ 108.001,00. Remanejamento de recursos da ação 0020 do mesmo programa. Incluir ação.

TABELA 13 - PROJETO 1043 - APOIO A CULTURA

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FETEC.

FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0178 - Difusão e Promoção Cultural. Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável. Publico Alvo: Munícipes. Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. As valorizações das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Ação: 0XXX - APOIO A CULTURA. Finalidade: Promover e apoiar a cultura, através de eventos e segmentos culturais que façam da cultura um dos instrumentos eficazes para a socialização, construção da cidadania e desenvolvimento sustentável. Público Alvo: Munícipes.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	0,00			

TOTAL_____: QUANTIDADE

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL
CONVÊNIO
OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES:
* - Não há programação no PPA para este projeto. Excluir projeto.

TABELA 14 - ATIVIDADE 2002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0158 - GESTÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as necessidades da Câmara Municipal.

AÇÃO: 0XXX - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Finalidade: Prover a Câmara Municipal de recursos humanos com o objetivo de mantê-la em condições de funcionamento. Produto: Câmara Municipal Mantida

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	115.000,00			

TOTAL_____: QUANTIDADE

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL (X)
CONVÊNIO
OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES:
* - Valor referente ao projeto 2002. Não houve realização do concurso em 2006. Incluir ação. Reprogramar para 2007. Remanejamento de recursos da ação 0281.

TABELA 15 - ATIVIDADE 2048 - MELHORIA NA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0129 - - Gestão das Atividades Administrativas da SMDS. Objetivo: Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente à assistência social. Público Alvo: usuários do SUAS. Justificativa: Diante das rotinas administrativas nos exercícios de 2004 e primeiro semestre de 2005, observou se que na execução das atividades há necessidade de contemplar ações com planejamento prévio e estratégias eficientes para que sejam efetivadas com equilíbrio, evitando descontrole operacionais

AÇÃO: 0126 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMDS. Finalidade: Acompanhar todas as despesas relacionadas a transporte, combustíveis, aluguéis de viaturas, passagens aéreas e terrestres, diárias de viagens. Produto: Secretaria mantida. Descrição: Acompanhamento e controle administrativo das atividades pertinentes.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	16.000,00			

TOTAL_____: QUANTIDADE

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL (X)
CONVÊNIO
OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES: Atividade associada à ação 0126 do mesmo programa.

TABELA 16 - ATIVIDADE 2069 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Realizar as ações de apoio administrativo do conselho Municipal da criança e do adolescente, segundo a Lei nº 8.069/90. Público Alvo: Crianças e Adolescentes. Justificativa: O conselho é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente, por isso se constitui em um dos instrumentos de fiscalização e controle das Políticas voltadas a Infância e a Adolescência.

AÇÃO: 0121 - Garantir os Direitos da Criança e Adolescente. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Criança e Adolescente atendido. Descrição: Auxílio direto, realização de fóruns e conferências, implantação e eleição dos conselheiros tutelares.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	53.824,00			

TOTAL_____: QUANTIDADE

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL (X)
CONVÊNIO
OUTRAS FONTES

OBSERVAÇÕES:
* - Já existia previsão orçamentária para o exercício de 2006.

TABELA 17 - ATIVIDADE 2087 - LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS

ESTADO DE RORAIMA PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMGA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL.
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0138 - Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista. Objetivo: Garantir a qualidade de vida dos municipes através de uma política pública de preservação do meio ambiente urbano e rural. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes para o município através de ações como: coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, manutenção do horto, cemitério, etc.

Ação: 0XXX - LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS. Finalidade: Promover limpeza dos banheiros públicos para melhoria da qualidade de vida do cidadão. Produto: Banheiros Públicos limpos.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO	1			
VALOR P/ ANO	166.852.,80			
TOTAL_____:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
-* Incluir ação. Remanejar recurso da ação 0192(Limpeza Urbana).

TABELA 18 - ATIVIDADE 2092 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ESTADO DE RORAIMA PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL.
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

PROGRAMA: 0137 - Promoção e Defesa do Meio Ambiente. Objetivo: Proporcionar Educação Ambiental para a comunidade de um modo geral, no Município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centros de triagem de fauna dentro do Município. Público Alvo: Munícipes boavistenses de um modo geral. Justificativa: Parte-se do princípio de que a Educação Ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder Público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

AÇÃO: 0XXX - Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Finalidade: Desenvolver ações de apoio administrativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Produto: Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido.

ıde de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	68.206,00			
TOTAL_____:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
- * Incluir ação, após homologação do decreto de criação da atividade 2092.

TABELA 19 - ATIVIDADE 2094 - GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 17 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0200 - Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação. Justificativa: Atender as necessidades de manutenção dos serviços pertencentes à Gestão da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Assessoria de Comunicação.

Ação: 0258 - Publicidade e Divulgação Oficial. Finalidade: Prover a Assessoria das condições necessárias para realização dos serviços ofertados a população. Produto: População informada das ações municipais. Descrição: Realização das atividades administrativas da Assessoria de Comunicação, divulgação das ações municipais, execução orçamentária e financeira, campanhas educativas e outras. .

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO	200.000,00			
TOTAL_____:	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL (X)			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
- * Incluir atividade na ação 0258 do mesmo programa.

TABELA 20 - ATIVIDADE 2096 - TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO

ESTADO DE RORAIMA PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA TODOS OS PROGRAMAS
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0125 - Proteção Social Especial de Média Complexidade. Objetivo: Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias. Justificativa: Segundo pesquisa censitária/2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003, atribui se ao trabalho preventivo realizados por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.

Ação: 0261 - Núcleo de Apoio ao Dependente Químico. Finalidade: Prevenir a incidência de consumo de substâncias químicas entre os adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 26 anos. Produto: Redução do uso de drogas entre Adolescentes e jovens. Descrição: Atender adolescentes e jovens com histórico baseado em dependência química, utilizando se métodos preventivos, acompanhamento clínico preventivo individual e em grupo. Unidade de medida: Pessoa atendida Quantidade 2008: 1.300.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO				
VALOR P/ ANO				
TOTAL_____: *	QUANTIDADE			
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO MUNICIPAL			
	CONVÊNIO			
	OUTRAS FONTES			

OBSERVAÇÕES:
- * Atividade já existe na SEMSA. Aguardamos tramitação para exclusão da mesma e inclusão na SMDS.

ANEXO 2 - DIVERGÊNCIAS QDD x PPA
QUADRO 01 - DIVERGÊNCIAS

Proj / Ativ	DESCRIÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QDD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PPA
2050	Cabelos de Prata	**09.02.08.241.0131**	09.01.08.243.0131.0251
Comentários	Conforme PPA o Programa 0131 e Ação 0251 não pertence ao Fundo Mun. Asst. Social e, sim a gestão da SMDS.		
2051	Proteção Social Básica ao Idoso		**09.02.08.241.0131** 09.01.08.243.0131.0252
Comentários	Conforme PPA o Programa 0131 e Ação 0252 não pertence ao Fundo Mun. Asst. Social e, sim a gestão da		

	SMDS.			
2052	Atendimento e Reabilitação da Comunidade PNE - Portadores de Necessidades Especiais.			**09.02.08.242.0125** 09.01.08.244.0125.0260
Comentários	A sub-função não existe para 09.01 e sim para 09.02.			
2053	Manutenção do Condomínio Pedra Pintada			**09.02.08.243.0047** 09.02.08.243
Comentários	Não consta no PPA a ação para essa Atividade.			
2056	Projeto SENTINELA			**09.02.08.243.0125** 09.01.08.244.0125.0262
Comentários	Conforme o PPA o Programa 0125/Ação 0262, não pertence à Unidade Orçamentária 09.02. A Sub-Função 243 pertence à Unid. Orçamentária 09.01.			
2057	PETI			**09.02.08.243.0125** 09.01.08.244.0125.0128
Comentários				
2058	Construindo o Futuro/Liberdade Assistida			**09.01.08.243.0125** 09.01.08.244.0125.0129
Comentários	Conf. PPA Programa 0125 não consta na Unid. Orçamentária 09.02			
2059	Programa de Atenção Integral a Criança em Creche			**09.02.08.243.0131** 09.01.08.243.0131.0244
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0244 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.			
2060	GUARDA-MIRIM			**09.02.08.243.0131** 09.01.08.243.0131.0242
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0242 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.			
2061	ESTAGIÁRIO JÚNIOR			**09.02.08.243.0131** 09.01.08.243.0131.0243
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0243 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.			
2062	AGENTE JOVEM			**09.02.08.243.0131** 09.01.08.243.0131.0153
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0153 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.			
2063	ARTCANTO			**09.02.08.243.0131** 09.01.08.243.0131.0138
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0138 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.			
2064	PAIF/CRAS	**09.02.08.244.0131**	09.01.08.243.0131.0253	
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0253 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.			
2065	Família Rota da Paz.	**09.02.08.244.0131**	09.01.08.243.0131.0256	
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0256 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.			
2066	Assist. Geral às famílias que vivem a baixo da linha da pobreza.			**09.02.08.244.0131** 09.01.08.243.0131.0255
Comentários	Conf. PPA Programa 0131/Ação 0255 não pertencem a Unid. Orçamentária 09.02.			
2067	Centro de Múltiplo Uso	**09.02.08.244.0131**	09.01.08.243.0131.0254	
2057	Núcleo de Apoio aos Dependentes Químico	**09.02.10.243.0125**	09.01.08.244.0125.0261	
2069	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	**09.03.08.122.0102.**	09.03.08.243.0103.0143	
2046	Gestão do Conselho Municipal de Assist. Social	**09.01.08.122.0130**	09.02.08.122.0130.0124	
Comentários	Unidade Orçamentária diferente			

2047	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**09.01.08.122.0130**	09.03.08.243.0103.0143
Comentários	Unidade Orçamentária, subfunção e programa diferente.		
2048	Melhoria na Qualidade das Atividades de R.H.	**09.01.08.128.0131**	
2049	Qualificar Para Gerar Emprego e Renda.	**09.01.08.331.0131**	09.01.08.243.131.0132
1040	Projeto Menino do Dedo Verde		
Comentários	Unidade Orçamentária, subfunção, Programa diferentes. / Smec	**09.01.12.243.0027**	06.01.12.361.0142.0250

NOMENCLATURA: TERMOS TÉCNICOS

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 3 - INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA
TABELA 21 - IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO OESTE

AÇÃO: 0XXX

OORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	1022 ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			07
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			01
FUNÇÃO	TRANSPORTE			26
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA			451
PROGRAMA	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL			0191
AÇÃO	DUPLICAÇÃO DA BR 174 E TERRAPLANAGEM			0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO OESTE			1022
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA			

Objetivo: Proporcionar a população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória. Público Alvo: Munícipes Justificativa: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a grande necessidade de investimentos em infra-estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.

CAMPO C OBJETIVOS DA AÇÃO

FINALIDADE: Duplicação da BR 174 e Terraplanagem. Descrição: Melhorar a trafegabilidade na principal via de acesso ao Município de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes.

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-			
VALOR POR ANO	-	R$	R$	R$

TE DE RECURSOS: 010100 - TM R$ 3.071.462,97
00 - CONV. R$ 58.357.796,86
TOTAL - R$ 61.429.259,33

TABELA 22 - CONSTRUÇÃO, ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS.

AÇÃO: 0XXX

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	1XXX ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			01
FUNÇÃO	URBANISMO			15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA			451
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC			0201
AÇÃO	HABITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS.			1XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA			

Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa formá, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.

CAMPO C OBJETIVOS DA AÇÃO

Finalidade: Dotar a população carente de casas populares. Descrição: Acompanhamento, fiscalização da execução da obra. Produto: Casas construídas. Unidade de medida: Unidade. Quantidade 2008: 65

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	65	-
VALOR POR ANO	-	-	5.862.686,00	-

FONTE DE RECURSOS: CV - R$ 5.446.019,00 E TM - R$ 416.667,00

TABELA 23 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

AÇÃO: 0XXX

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	1XXX ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			01
FUNÇÃO	URBANISMO			15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA			451
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC			0XXX
AÇÃO	SANEAMENTO: FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.			0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA			1XXX
CAMPO B'	OBJETIVOS DO PROGRAMA			

Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.

CAMPO C OBJETIVOS DA AÇÃO

Finalidade: Drenagem de pontos críticos para evitar a alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Descrição: Levantamento das necessidades - elaboração de projeto. Produto: Projeto Elaborado. Unidade de medida: Atividade Quantidade 2008: 1

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	1	-
VALOR POR ANO	-	-	**37.053.493,00**	-

FONTE DE RECURSOS: CV - R$ 36.639.826,00 E TM - R$ 416.667,00

TABELA 24 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AÇÃO: 0XXX

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	1XXX ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			01
FUNÇÃO	URBANISMO			15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA			451
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC			0XXX
AÇÃO	ILUMINAÇÃO: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.			0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			1XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA			

Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.

CAMPO C OBJETIVOS DA AÇÃO

Finalidade: Iluminar a cidade utilizando equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo a população segurança no trânsito e deslocamento seguro. Produto: Ruas Iluminadas. Descrição: Iluminação de ruas e avenidas do Município de Boa Vista. Unidade de medida: Unidade Quantidade 2008: 1

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	-	-
VALOR POR ANO	-	-		-

FONTE DE RECURSOS: CV E TM
OBSERVAÇÃO: VALORES A DEFINIR

TABELA 25 - TRANSPORTE URBANO

AÇÃO: 0XXX

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	1XXX ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			01
FUNÇÃO	URBANISMO			15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA			451
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC			0XXX
AÇÃO	TRANSPORTE			0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	TRANSPORTE URBANO			1XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA			

Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.

CAMPO C OBJETIVOS DA AÇÃO

FINALIDADE: GARANTIR A OPERACIONALIDADE DO TRÂNSITO EM CONDIÇÕES SEGURAS NAS VIAS DE CIRCUNSCRIÇÃO MUNICIPAL. PÚBLICO ALVO: CONDUTORES E PEDESTRES EM GERAL.

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	1	-
VALOR POR ANO	-	-	9.836.822,70	-

FONTE DE RECURSOS: CV - R$ 9.420.155,70 E TM - R$ 416.667,00

TABELA 26 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES

AÇÃO: 0276

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	1XXX ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUNICIPAL. DE PLANEJAMENTO			04
UNIDADE	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			122
PROGRAMA	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMPL			0192
AÇÃO	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES.			0276
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES.			2XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA			

tivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo: Diretorias da Emhur (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.

CAMPO C OBJETIVOS DA AÇÃO

FINALIDADE: Implantar o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. PRODUTO: Plano Diretor implantado. DESCRIÇÃO: Construir de forma participativa o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. HORIZONTE TEMPORAL: Temporário. Unidade de medida: Atividade Quantidade 2008: 1

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	1-	1	1	1
VALOR POR ANO	600.000,00-	600.000,00-	600.000,00	600.000,00

FONTE DE RECURSOS: T M

TABELA 27 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS

AÇÃO: 0XXX

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	1XXX ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			01
FUNÇÃO	URBANISMO			15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICAS			XXX
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC			0XXX
AÇÃO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS.			0XXX
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS.			
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA			

Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.

CAMPO C OBJETIVOS DA AÇÃO

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, A DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, FERROVIAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PORTOS E AEROPORTOS. PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIES DE BOA VISTA/RR.

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	-	-
VALOR POR ANO	-	-	-	-

FONTE DE RECURSOS: CV - 00,00 E TM - R$ 00,00
OBSERVAÇÃO: VALORES A DEFINIR

TABELA 28 - GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEL RENOVÁVEIS.

AÇÃO: 0XXX

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	1XXX ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			07
UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			01
FUNÇÃO	URBANISMO			15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA ENÉRGICA			XXX
PROGRAMA	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC			0XXX
AÇÃO	GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEL RENOVÁVEIS.			0XXX

PROJETO/ATIVIDADE	GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEL RENOVÁVEIS.
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA

Objetivo: A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Dessa forma, o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.

CAMPO C — OBJETIVOS DA AÇÃO

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE REFINOS OU PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS E INSTALAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL E ETANOL, ASSIM COMO, EXPLORAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS. PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIES DE BOA VISTA/RR.

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	-	-
VALOR POR ANO	-	-	-	-

FONTE DE RECURSOS: CV - 00,00 E TM - R$ 00,00

TABELA 29 - DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS

AÇÃO: 0XXX

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	ATIVIDADE	2.013	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			06	
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			01	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			12	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			122	
PROGRAMA	DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS EDUCATIVAS			0115	
AÇÃO	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA			0026	
PROJETO/ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			2.026	
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA				

Objetivo: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades educacionais, mantendo a população devidamente informada.

CAMPO C — OBJETIVOS DA AÇÃO

FINALIDADE: MANTER A POPULAÇÃO DE BOA VISTA INFORMADA ACERCA DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR. DESCRIÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, INCLUSÃO DIGITAL, EDUCAÇÃO EDUCATIVA E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS NO ÂMBITO COMUNITÁRIO. PRODUTO: PESSOA ATENDIDA.

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	1.050	2.000	3.000
VALOR POR ANO	-	R$ 126.000,00	R$ 163.800,00	R$ 212.940,00

TABELA 30 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS (INCLUSÃO NA SMOU)

AÇÃO: 0235

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	ATIVIDADE	1XXX	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			07	
UNIDADE	**SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**			**01**	
FUNÇÃO	TRANSPORTE			26	
SUBFUNÇÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			782	
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA			0159	
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS			0235	
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTUÇÃO DE CICLOVIAS				
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA				

Objetivo: Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1°, õ 2°, CTB) e Art. 24, CTB.

CAMPO C — OBJETIVOS DA AÇÃO

Construção de Ciclovias. Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção. Produto: Acidentes com ciclistas reduzidos. Descrição: Construção de ciclovias em avenidas e ruas principais.

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	1	-
VALOR POR ANO	-	-	687.960,00	-

FONTE DE RECURSOS: TM E CV.
OBSERVAÇÃO: A AÇÃO 0235 NÃO ESTÁ LIGADA A NENHUM PROJETO, OU NÃO POSSUI CODIFICAÇÃO.

TABELA 31 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS*

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 - 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

PROGRAMA: 0192 - Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das Unidades Operacionais do Município.

AÇÃO: 0XXX - Fomentar a Internacionalização do Município. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Pesquisa de oportunidades, alternativas e soluções para o Município, por meio de acordos com cidades de outros Países e Instituições de caráter Internacional.

Unidade de medida: Unidade

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. P/ ANO			1	1
VALOR P/ ANO			1.773.130,00	1.773.130,00

TOTAL_____:3.546.260,00** QUANTIDADE 2

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL (X)
CONVÊNIO (X)
OUTRAS FONTES

ANEXO 4 - EXCLUSÃO DE AÇÕES
TABELA 32 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS (EXCLUSÃO DA EMHUR)

AÇÃO: 0235

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	ATIVIDADE	1XXX	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	
ÓRGÃO	SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU			07	
UNIDADE	**EMHUR**			**02**	
FUNÇÃO	TRANSPORTE			26	
SUBFUNÇÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			782	
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA			0159	
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS			0235	
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS				
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA				

Objetivo: Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1º, õ 2º, CTB) e Art. 24, CTB.

CAMPO C — OBJETIVOS DA AÇÃO

Construção de Ciclovias. Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção. Produto: Acidentes com ciclistas reduzidos. Descrição: Construção de ciclovias em avenidas e ruas principais.

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-		1	
VALOR POR ANO	-		687.960,00	

FONTE DE RECURSOS: TM E CV.
OBSERVAÇÃO: A AÇÃO 0235 NÃO ESTÁ LIGADA A NENHUM PROJETO, OU NÃO POSSUI CODIFICAÇÃO.

TABELA 33 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES.

AÇÃO: 0276

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	PROJETO	1XXX ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	**SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**			**07**
UNIDADE	**EMHUR**			**02**
FUNÇÃO	URBANISMO			15
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DA EMHUR			0176
AÇÃO	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES.			0276
PROJETO/ATIVIDADE	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS URBANÍSTICOS DECORRENTES.			2XXX
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA			

Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo: Diretorias da Emhur (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.

CAMPO C — OBJETIVOS DA AÇÃO

FINALIDADE: Implantar o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. PRODUTO: Plano Diretor implantado. DESCRIÇÃO: Construir de forma participativa o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. HORIZONTE TEMPORAL: Temporário. Unidade de medida: Atividade Quantidade 2008: 1

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	1-	1	1	1
VALOR POR ANO	600.000,00-	600.000,00-	600.000,00	600.000,00

FONTE DE RECURSOS: TM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1515/P DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Luiz Carlos Araújo de Souza, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Instrutor de Jogos e Recreação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1516/P DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Graciela Elisabete Deckemann Peukert, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1517/P DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Márcia Maria Pessoa Correia de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1518/P DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1519/P DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Zara Shirley Silva dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1520/P DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Augusto Oliveira Feitoza, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista